



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 87 /2024

Lista de seleção dos candidatos admitidos/excluídos ao sorteio no âmbito do procedimento para o ato público de atribuição de 4 lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (PRODUTOS ALIMENTARES/RESTAURAÇÃO) no Recinto da Bienal da Pedra 2024, a realizar nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2024

Dr. Nuno Vitor Diogo Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, de acordo com o resultado da análise das candidaturas, pela Comissão designada para a realização do procedimento para o ato público de atribuição de 4 lugares para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária (Produtos Alimentares/Restauração), em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 10.º do Programa de Procedimento para o ato público mencionado, aprovado em reunião de câmara do dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro e publicitado através do «Edital n.º 82/2024», foram rececionadas quatro candidaturas, tendo sido admitidas a sorteio as seguintes:

Identificação do candidato(a)	Resultado da avaliação da candidatura
Armindo José Fernandes Correia	Admitido (a)
O Verdadeiro Sabor Unip. Ld.ª,	Admitido (a)*
Ricardo Fernando Júnior Moreira	Admitido (a)

* Candidatura admitida, por junção dos documentos previstos no artigo 8.º do Programa de Procedimento, mas condicionada ao cumprimento de obrigações ou junção de documentos.

Foi ainda, excluída do ato público do sorteio, a candidatura:

Identificação do candidato (a)	Resultado da avaliação da candidatura
Samuel Pedro Monteiro Vieira	Excluído, artigo 10.º, n.º 2 alínea d). De acordo com os documentos instrutórios o equipamento destina-se à confeção de bebidas alcoólicas, espirituosas e não alcoólicas, não se aferindo enquadramento no procedimento em causa.

MAIS SE TORNA PÚBLICO que o ato público de sorteio se encontra agendado para o próximo dia **01 de outubro de 2024, pela 10h30, a realizar-se no Salão Nobre da Câmara Municipal** do Marco de Canaveses, sito no Edifício do Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral, 4630-219, Marco de Canaveses.

O ato de sorteio é aberto ao público em geral, mas nele apenas podem intervir os candidatos admitidos que constem da lista supra referida ou os seus legais representantes.

A ata da reunião da Comissão designada para a realização do procedimento, para a seleção dos candidatos a sorteio, pode ser consultada junto do Atendimento ao Múncipe, na secretaria da Câmara



Município de Marco de Canaveses

Municipal.

Nos termos do artigo 10º, nº 5, do Programa de Procedimento e 124º n.º 1 a), do Código do Procedimento Administrativo, é dispensada a audiência dos interessados, atendendo à urgência do Procedimento.

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 30 de setembro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Por Despacho 61/GP/2022

Nuno Pinto